

 ENGENHARIA E ARQUITETURA	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 01 / 08

ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE CANTINA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

Juiz de Fora - MG

Janeiro, 2022

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 02 / 08

IDENTIFICAÇÃO INICIAL

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE.

LOCAL DA EDIFICAÇÃO: R. BERNARDO MASCARENHAS, 1283 – BAIRRO FÁBRICA, JUIZ DE FORA – MG

DADOS DA EDIFICAÇÃO

TIPOLOGIA DA EDIFIC.: INSTITUCIONAL

USO DA EDIFICAÇÃO: EDUCAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: Aprox. 20.000,00M²

I – INTRODUÇÃO

O Art. 120. da Lei 13.146, de 2015, estabeleceu que os órgãos do governo devem elaborar relatórios circunstanciados sobre a acessibilidade de suas edificações e encaminhar ao Ministério Público e aos órgãos de regulação para adoção das providências cabíveis.

É direito de todo cidadão a autonomia e a segurança para adentrar e utilizar os espaços públicos. O livre acesso dos indivíduos a esses espaços deve ser possibilitado pela conscientização da necessidade de mudança na forma de projetar as construções, de modo a torná-las acessíveis especialmente a pessoas com capacidade de locomoção reduzida.

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A elaboração do Projeto de acessibilidade do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, tem como objetivo adequar à estrutura física existente, as diretrizes executadas para promover a acessibilidade de espaços para pessoas portadoras de necessidades especiais, considerando a norma específica de acessibilidade NBR9050/2020 da associação de normas técnicas- ABNT, com relação ao entorno da edificação, as entradas, saídas, corredores internos, circulação, mobiliários, escadas, elevadores, sinalização e comunicação, balcões, portas, altura de equipamentos e sanitários.

Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos em acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos: - Comunicação e sinalização: horizontal e vertical, incluindo a forma visual, realizada através de textos ou figuras; tátil, realizada através de caracteres ou figuras em relevo e Braille; sonora, realizada através

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 03 / 08

de recursos auditivos; - Acessos e circulação: rotas de fuga, áreas de descanso, rampas e escadas, corrimãos e guarda-corpos, equipamentos eletromecânicos, circulação interna e externa, vagas para veículos; - Sanitários e vestiários: localização, sinalização e quantificação, respeitando aos parâmetros da norma no que diz respeito à instalação de bacia, mictório, lavatório, boxe de chuveiro, acessórios e barras de apoio, além das áreas de circulação, transferência, aproximação e alcance; - Equipamentos urbanos: observando os locais de reunião, ambulatórios, comércio e serviço e atendimento ao público; - Mobiliário: bebedouros, telefones, mesas ou superfícies para refeições, balcões, bilheterias, equipamentos de autoatendimento e vegetação, observando altura, área de aproximação, quantidades, rotas acessíveis e sinalização.

II – METODOLOGIA

A metodologia empregada foi basicamente descritiva, a partir de um *checklist* de observação desenvolvido pela empresa ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, baseado em critérios da ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, ABNT NBR 16537 – Sinalização tátil, ABNT NBR 13994 – Elevadores de passageiros – Transporte de pessoa com deficiência, e ABNT NBR ISO 9386-1:2013 – Plataformas elevatórias.

Sendo assim, o procedimento para a coleta de dados foi realizado através do roteiro de observação – o *checklist* de acessibilidade – que solicitava medidas e fotografias dos locais observados, permitindo a comparação com os padrões de acessibilidade propostos na norma supracitada.

III – DIAGNÓSTICO

1. Das áreas e dos itens verificados

A vistoria para verificação da acessibilidade física e de comunicação compreendeu as seguintes áreas:

- BLOCO ADMINISTRATIVO
- BLOCO A
- BLOCO B
- BLOCO C
- BLOCO D
- BLOCO E
- BLOCO F
- BLOCO G
- BLOCO H
- BLOCO I - K
- BLOCO J

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 04 / 08

- BLOCO M
- BLOCO N
- BLOCO O
- CANTINA
- OFICINAS
- SALA MODULAR 01,02,03 E 04
- GINÁSIO
- QUADRA COBERTA

Com relação aos itens de verificação, em cada um dos prédios, foram observados:

- Áreas de circulação e acessos
- Calçadas
- Escadas, corrimãos e guarda-corpos
- Rampas
- Elevadores
- Alcances manuais
- Portas
- Sanitários
- Sinalizações
- Estacionamentos
- Mobiliários.

IV – LISTA DE FIGURAS

Imagem 1 – Acesso a cantina não possui piso tátil direcional, desníveis não possuem sinalização.	5
Imagem 2 - Porta de acesso a cantina não possui sinalização.	5
Imagem 3 - Porta de acesso a cantina não possui sinalização. Acesso possui rampa que não atende as especificações da norma, trilhos da porta dificultam o acesso de P.M.R.	6
Imagem 4 – A Cantina não possui balcão de atendimento acessível.	6
Imagem 5 – Sanitário destinadas a funcionários não possui espaço para circulação para P.M.R, Portas dos boxes não possuem vão mínimo permitido, bancada do lavatório possui altura maior do que a máxima permitida.	6
Imagem 6 – Objetos na circulação interna dificultam a circulação. Bancada possui altura maior que a máxima permitida.	7
Imagem 7 – Altura das bancadas, alcances manuais, circulação interna da cozinha não estão conforme a norma.	7

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 05 / 08

REGISTRO FOTOGRÁFICO

- CANTINA

INDICAÇÃO DA INADEQUAÇÃO	SUGESTÃO DE INTERVENÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA
 <p><i>Imagem 1 – Acesso a cantina não possui piso tátil direcional, e desníveis não possuem sinalização.</i></p>	<p>Instalar piso tátil direcional, e alerta, sinalizar o local de forma adequada.</p>	<p>Item 7.3 da NBR 16537:2016</p> <p>Item 5.3.2.2 da NBR 9050:2020</p> <p>Item 5.4.6 da NBR 9050:2020</p>
 <p><i>Imagem 2 - Porta de acesso a cantina não possui sinalização.</i></p>	<p>Instalar sinalização visual na porta.</p>	<p>Item 6.11.2.13 da NBR 9050:2020</p>

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 06 / 08



Imagem 3 - Porta de acesso a cantina não possui sinalização. Acesso possui rampa que não atende as especificações da norma, trilhos da porta dificultam o acesso de P.M.R.

Instalar sinalização visual na porta.
Construir nova rampa de acesso e nivelar ela na altura do trilho da porta.

Item 6.6 da NBR 9050:2020

Item 6.11.2.11 da NBR 9050:2020

Item 6.11.2.13 da NBR 9050:2020



Imagem 4 – A Cantina não possui balcão de atendimento acessível.

Instalar rota acessível e instalar e identificar balcão de atendimento acessível no ambiente.

Item 6.1 da NBR 9050:2020

Item 9.2.1 da NBR 9050:2020

Item 10.15.8 da NBR 9050:2020

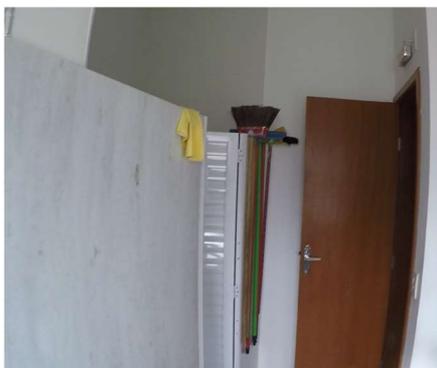


Imagem 5 – Sanitário destinadas a funcionários não possui espaço para circulação para P.M.R, Portas dos boxes não possuem vão mínimo permitido, bancada do lavatório possui altura maior do que a máxima permitida.

Modificar o layout do ambiente, modificar portas dos boxes, instalar barras de apoio, modificar altura da bancada.

Item 7.10.1 da NBR 9050:2020

Item 7.10.3 da NBR 9050:2020

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 07 / 08

 <p><i>Imagem 6 – Objetos na circulação interna dificultam a circulação. Bancada possui altura maior que a máxima permitida.</i></p>	<p>Remover objetos que dificultam a circulação. Modificar altura da bancada.</p>	<p>Item 6.11 da NBR 9050:2020 Item 9.2 da NBR 9050:2020</p>
 <p><i>Imagem 7 – Altura das bancadas, alcances manuais, circulação interna da cozinha não estão conforme a norma.</i></p>	<p>Modificar layout do ambiente.</p>	<p>Item 10.9.7 da NBR 9050:2020</p>

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Acessibilidade e o Relatório Fotográfico foram feitos com base na vistoria “in loco”, onde a edificação, deverá passar por uma reforma física para se adequar a norma referida, porém conforme pontos elencados a seguir é impraticável a adequação completa da edificação às normas de acessibilidade;

Áreas de uso restrito – Os ambientes de uso restrito não precisam ser adaptados, como os depósitos de gás com acesso externo, conforme item 6.1.1.1 NBR 9050:2020 de acessibilidade.

Comandos e Controles – Não foi possível analisar a edificação pois estava fechada.

	TIPO DE DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE	NÚMERO DO DOCUMENTO: ARQ-RA-IFSUD-JF-R00-004	REV. 0
	TÍTULO DO DOCUMENTO: RELATÓRIO DE ACESSIBILIDADE – IF SUDESTE JUIZ DE FORA MG		FOLHA: 08 / 08

Circulação e Ambiente – A rampa de acesso não possui dimensões com inclinação adequada, deve ser previsto uma nova rampa com inclinação de 8,33% e 60cm de comprimento. Os pisos de calçada externa da edificação devem ser de superfícies instáveis, a calçada lateral da cantina possui pisos variáveis o que causa instabilidade. Balcão de atendimento dentro da rota acessível devem ser identificados.

A Cantina não é atualmente acessível, mas é possível torná-la apenas parcialmente acessível devido algumas dificuldades encontradas em seus ambientes de uso comum que não possuem espaço suficiente para as modificações sugeridas. As adequações demandaram da elaboração de projeto Arquitetônico, Estrutural e Elétrico.

A edificação deve receber sinalização tátil e visual para atender a Norma ABNT NBR 9050:2020 e a ABNT NBR 16537: 2016

Imbituba, 05 de janeiro de 2022.

Arquiteto e Urbanista Douglas da Silva de Souza
CAU nº A48070-3
ENGEDER Engenharia e Arquitetura Ltda. - ME